



PORTARIA Nº 131 DE 08 DE MAIO DE 2017

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua o Artigo 93 da Lei Municipal 1.282 de 27 de Julho de 2015,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial de 3 (três) meses, do dia 08/05/2017 a 05/08/2017 à servidora **DENIZE BOARETTO KAEFER**, do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao quinquênio de 2006 a 2011.

Parágrafo Único – Fica cancelada a Percepção do Adicional de Insalubridade, concedida pela Portaria Nº 113/2011, durante o período da Licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 08 DE MAIO DE 2017.

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal